



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 246  
Disponibilização: 30/12/2024  
Publicação: 30/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

**HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e também a Lei Complementar 365, de 6 de fevereiro de 2007, que cria o Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar de Rondônia (FUMRESPOM), tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI Nº 0021.077693/2024-66, contexto no qual se destacam o teor do Parecer Referencial nº 1/2024/PGE-GAB sob o ID 0054898767, a Justificativa sob o ID 0055839369 e a Decisão 45 sob o ID 0056108010, resolve:

a) Homologar e tornar público a quem possa interessar que, conforme a prescrição legal contida no artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 86 a 90 do Decreto Estadual 28.874/2024 e amparado nos termos do Parecer Referencial nº 1/2024/PGE-GAB sob o ID (0054898767), foi dispensada a licitação em razão do valor para a aquisição de materiais elétricos e básicos para a iluminação do campo de futebol para atender as necessidades do quartel da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, em Alvorada D'Oeste/RO; e

b) Ratificar que o valor total da contratação é de R\$ 43.793,25 (quarenta e três mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa: ML DE OLIVEIRA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 01.779.708/0001-55. Porto Velho, Rondônia, 13 de dezembro de 2024. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN** SILVERIO - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 30/12/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056108028** e o código CRC **9A808FDE**.